

## LAZER, ESPAÇO PÚBLICO E QUALIDADE DE VIDA NA CAPITAL POTIGUAR – ENSAIO EXPLORATÓRIO

*RECREATION, PUBLIC SPACE AND QUALITY OF LIFE IN CAPITAL POTIGUAR - EXPLORATION TEST*

**Kelson de Oliveira Silva<sup>1</sup>**

48

### **RESUMO**

As praças públicas, campos de futebol, ginásios, estádios e quadras de esportes são equipamentos coletivos de lazer que desempenham importante papel na qualidade de vida da população, onde estão instalados. A ausência e/ou a precariedade desses equipamentos tem efeitos negativos nas formas de convivência social, implicando no confinamento dos moradores. A privatização dos espaços públicos e a mercantilização dos modos de lazer é resultado do aprofundamento do capitalismo ao impor uma lógica que converte em produto de consumo, diferentes dimensões da vida. O presente trabalho se constitui em ensaio exploratório e tem por objetivo analisar a relação entre lazer, espaço público e qualidade de vida, na capital potiguar. Nesse sentido, observou-se que o município de Natal/RN apresenta irregular distribuição e deficiente manutenção de seus equipamentos públicos de lazer, especialmente nas zonas Norte e Oeste da cidade onde residem expressivo percentual da população trabalhadora.

**PALAVRAS-CHAVE:** Espaço urbano. Gestão pública. Formas de socialização.

---

<sup>1</sup> Graduação e mestrado em Geografia (UFRN); membro/colaborador do Grupo Interdisciplinar de Estudos Turismo e Sociedade (UFRN); professor da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (SEEC/RN); professor/orientador na Especialização em Gestão Ambiental e Especialização em Mídias na Educação (UERN). E-mail: kelsongeo@hotmail.com

## ABSTRACT

The public squares, football fields, gymnasiums, stadiums and sports fields are collective leisure facilities that play an important role in quality of life, where they are installed. The absence and / or the precariousness of such equipment has negative effects on the forms of social coexistence, resulting in confinement of the residents. The privatization of public spaces and the commodification of leisure modes is a result of the deepening of capitalism by imposing a logic that converts into a consumer product, different dimensions of life. This study aims to examine the relationship between leisure, public space and quality of life in Natal/RN. The work in question identified that the municipality Christmas presents uneven distribution and poor maintenance of its public leisure equipment, especially in areas north and west of the city where they reside significant percentage of the working population.

**KEYWORDS:** Urban Space. Public Management. Forms of Socialization.

## INTRODUÇÃO

O espaço público desempenha relevante papel na qualidade de vida da população, por se constituir em espaço aberto, livre e acessível a todos, igualmente devido sua condição física de local das reuniões e encontros entre os diferentes grupos sociais. São nessas áreas de uso coletivo submetidas ao domínio, responsabilidade e cuidado do Estado onde ocorrem práticas sociais fundamentais à qualidade de vida da comunidade, entre outras, atividades desportivas, jogos, diferentes formas de convivência e de lazer.

Com a privatização das formas de lazer devido o aprofundamento do capitalismo, observa-se certo comprometimento da função social dos espaços públicos, dado o fato que o consumo torna-se o móvel do modelo de desenvolvimento vigente, economicamente incorporando práticas sociais comumente realizadas nesses locais de uso público.

A presente pesquisa é resultado de levantamento bibliográfico, se constituindo em ensaio exploratório sobre o tema do trabalho, tendo como objetivo analisar a relação entre lazer, espaço público e qualidade de vida na cidade de Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, a relevância do trabalho tem como fundamentação e justificativa, a necessidade de se ampliar a discussão sobre o direito ao espaço público e ao lazer, evidenciando sua importância para a qualidade de vida da população, onde esses equipamentos estão instalados.

### **ESPAÇO PÚBLICO E O RECUO DA CIDADANIA**

O espaço público tem relação com os locais de circulação, práticas e manifestações sociais, compreendendo elementos urbanos, tais como ruas, praças, espaços de lazer, esporte e recreação, parques urbanos e de preservação ambiental. Igualmente existem os espaços que, ainda que possuam uma certa restrição ao acesso e à circulação, pertencem à esfera do público. São, em geral, os edifícios e instituições públicas, como as de ensino, hospitais, centros de cultura, entre outros.

Na perspectiva do presente trabalho, os equipamentos de lazer são considerados bens públicos de grande relevância social, por cumprirem não apenas uma função estética no conjunto da cidade, mas, por possibilitarem diferentes formas de lazer, principalmente para grupos sociais de baixa renda.

Os termos “público” e “esfera pública”, segundo Habermas (2003), têm múltiplos significados, considerados concorrentes e que se originaram de diferentes momentos históricos. Para Habermas (2003), chamamos de “públicos” certos eventos, quando em contraposição às sociedades fechadas são acessíveis a qualquer um – do mesmo modo quando falamos de locais públicos ou de casas públicas.

Os termos “público” e “privado” são categorias de origem grega, transmitidos em sua versão romana:

Na cidade-estado grega desenvolvida, a esfera da *pólis* que é comum aos cidadãos livres (*koiné*) é rigorosamente separada da esfera do *iokos*, que é particular a cada indivíduo (*idia*). A vida pública, *bios politikos*, não é, no entanto, restrita a um local: o caráter público constitui-se na conversação (*lexis*), que também pode assumir a forma de conselho e de tribunal, bem como a de práxis comunitária (*práxis*), seja na guerra, seja nos jogos guerreiros (HABERMAS, 2003, p. 15).

Conforme Arendt (2005, p. 48), o que chamamos atualmente de privado é um círculo de intimidade cujos primórdios encontram-se nos últimos períodos da civilização romana, no qual qualquer pessoa que vivesse unicamente uma vida privada “não era inteiramente humano”, tal a importância dada a esfera pública. Posto isso, Sennet (1988) afirma que atualmente, a vida pública também se tornou questão de obrigação formal. O espaço público abarca aspectos políticos e sociais, definido como local de diálogo e de conflito, sendo considerado:

[...] o lugar onde as afinidades sociais e as diferenças devem se submeter às regras da civilidade. O espaço público também é o lugar de conflitos, de problematizações da vida social, lugar que permite o diálogo e o debate (LIMA, 2006, p. 63).

Gomes (2002, p. 162), apresenta uma definição material do espaço público, afirmando que essa condição deve ser uma norma respeitada e revivida, a despeito de todas as diferenças e discórdias entre os inúmeros segmentos sociais que nele circulam e convivem: “Fisicamente, o espaço público é, antes de mais nada, o lugar, praça, rua, *shopping*, praia, qualquer tipo de espaço onde não haja obstáculo à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa”.

No Brasil, as primeiras definições de espaço público, surgiram ainda no período colonial, com o *Bona Civitatis*, de acordo com Yázigü (2000), no qual os juristas indicavam três categorias de bens de interesse público: a) os de uso geral, tais como praças, pontes, sistema viário, fontes, jardins, etc.; b) os de propriedade pública: edifícios públicos; pastagens e cultivos comuns, etc.; c) os usualmente administrados pelo poder municipal ou arrendados em proveito do

Concelho, tais como imóveis de uso específico, áreas especiais. Neste documento, que basicamente era a legislação geral de Portugal e suas colônias, incluíam-se os Loca publica, espaços urbanos não especificados (campo incultos, cultura e pastagem), e os Loca publica, de designação precisa (edifícios, ruas, aquedutos, fontes, muros, etc.).

Analisando o espaço público na contemporaneidade, Gomes (2002), aborda a fragmentação da cidade, constatando a multiplicação de espaços comuns, coletivos, porém, não públicos. Nesse sentido, ocorrendo um confinamento das formas de sociabilidade.

Gomes (2002) observa um recuo da ideia fundadora de cidadania, que organizou a cidade e a convivência social nos primeiros anos da Modernidade. Para ele, esse recuo da cidadania compreende um recuo do projeto social e espacial. Novamente expondo a alteração de significados, Gomes (2002), lembra que cidade e civilização são palavras com raízes comuns. A redefinição dos quadros da vida social que modificam as práticas, processo esse que Gomes (2002) denomina de recuo da cidadania, é paralela ao recuo do espaço público.

Por conseguinte, o comprometimento do espaço público ocorre principalmente pela apropriação privada dos espaços comuns; progressão das identidades territoriais (tribalização); emuralhamento da vida social (serviços telemáticos, Internet, redes de televisão, videocassetes e outros); crescimento das ilhas utópicas (condomínios exclusivos) (GOMES, 2002).

O “recuo da cidadania”, conforme a definição de Gomes (2002) seria quando surgem os espaços comuns, mas não públicos, como *shopping centers*, ruas fechadas, paredes ‘cegas’, entre outros. O recuo da cidadania corresponde ao recuo paralelo do espaço público, marcando o início do processo de enfraquecimento da democracia.

As primeiras manifestações desse fenômeno são apontadas por Yázigi (2003), como sendo a Granja Julieta<sup>2</sup> e o *Shopping Iguatemi*. Após os anos de 1970, intensifica-se essa nova forma de morar, o que comprometeria o significado e o cosmopolitismo da cidade (YÁZIGI, 2003). O quadro se agravaria

---

<sup>2</sup> Bairro nobre do distrito paulitano de Santo André, zona Centro-Sul de São Paulo/SP.

com o surgimento dos centros empresariais, dos bolsões residenciais, das ruas e vilas, fechadas com correntes, cancelas, porteiros e guaritas (YÁZIGI, 2003).

Os clubes sociais surgem para reafirmar a necessidade do “lugar”, de forma que Yázigi (2003) os considera formas sacramentadas de lazer e desporto, presentes na vida cotidiana dos condomínios residenciais fechados. Segundo Yázigi (2003), os residentes desses condomínios fechados, consideram essa forma de morar a melhor resposta face à violência, ao assédio sexual, à incapacidade administrativa de manter a cidade tranquila, os preservando distantes da miséria presente nas grandes cidades.

Borja (1998) considera que existe um temor pelo uso do espaço público, por não ser um espaço protegido ou protetor. Para ele, o espaço público, em alguns casos tem sido pensado somente como via de circulação, espaço residual entre edifícios e as vias. Sendo, em outros casos, ocupado territorialmente por “classes perigosas”, como os imigrantes, os pobres e os marginais (BORJA, 1998).

Conforme Borja (1998), muitos espaços públicos são criados a partir do uso intenso da comunidade, transformando determinada área em lugar dos encontros e da manifestação dos seus membros. Borja (1998) é enfático ao afirmar que em todos os casos o que define a natureza do espaço público é seu uso e não o estatuto jurídico.

Nesse sentido, a urbanidade ou civilidade são códigos de conduta cada vez mais segregados em pequenos espaços de frequência mais ou menos homogênea. Na realidade, como observa Gomes (2002), esses arquipélagos urbanos são arremedos de cidade, pois jamais estabelecem uma vida urbana, devido recusarem a diferença e a possibilidade do encontro com o diverso.

A ideia de que as cidades possuem uma esfera pública pertencente e usada pela coletividade e uma esfera privada, cuja posse e manutenção respondem aos interesses de um ou mais indivíduos específicos, é bastante antiga, mas virá a se definir plenamente nas últimas décadas com o ordenamento político e planejado das cidades. Nesse sentido, no Brasil, o Estatuto das Cidades, é exemplo emblemático dessa preocupação.

Ao longo da história das cidades, o espaço público sofreu alterações conceituais, adquirindo significados diferentes para atender os anseios de cada época. Existe uma relação muito próxima entre espaço público e cidadania, dado o fato que sendo a cidadania o conjunto de direitos adquiridos, o espaço público se remete diretamente a esse tema, como sendo igualmente uma conquista.

Embora a definição conceitual de espaço público seja considerada diversa e imprecisa, ela apresenta como princípio básico, dois elementos gerais: área de uso comum e posse coletiva; e, ao Estado compete a função de gerenciar e fiscalizar as áreas definidas como de uso comum. Nesse sentido, considerando o papel do Estado na produção do espaço, Serpa (2007) afirma que na cidade contemporânea o parque público, uma das instâncias do coletivo, vem se constituindo em instrumento para multiplicar o consumo e valorizar o solo urbano nos locais onde são criados.

Diante da mercantilização e estandardização dos espaços públicos no contexto da “cidade vitrine”, transformando os equipamentos de lazer em obras para o embelezamento das áreas nobres da *poli*, é necessário:

Enfatizar a importância social do lazer [que] requer um entendimento dos espaços públicos como necessários ao convívio e ao encontro, e o despertar para consciência de que o espaço urbano equipado e conservado para o lazer é indispensável para vencer diferenças pela solidariedade, o que possibilita uma vida melhor para todos (LIMA, 2006, p. 88).

Nesse sentido, o espaço público e os equipamentos de lazer, praças, quadras de esportes, ginásios, campos de futebol, entre outros, desempenham importante papel na qualidade de vida da população, sendo, portanto, fundamental analisar em que grau e medida o Estado tem participado da gestão destes espaços para o uso do cidadão.

Sendo, portanto, necessário e fundamental enfatizar que no debate acerca da cidadania, existe a necessidade de se relacionar qualidade de vida às

possibilidades de ação do cidadão, permitindo afirmar que a dimensão social do espaço público, é indispensável a realização plena da democracia.

### **EQUIPAMENTOS DE LAZER – DESCASO E ABANDONO**

Os equipamentos de lazer desempenham importante papel na valorização e uso do espaço público e tem forte relação com a qualidade de vida da população, de forma que:

O desenvolvimento desses objetos urbanos adquire um grau de importância dentro dos projetos de intervenção urbanística dos espaços urbanos públicos na medida em que representam um fator de valorização no uso do espaço público, através da prestação de serviços, atendimento de necessidades e desempenho de funções específicas (MONTENEGRO, 2005, pp. 31-32).

Os equipamentos de lazer são instalados nos espaços públicos com o propósito de oferecer serviços específicos, possuindo usos e funções diferenciadas que vão surgindo paralelamente, de acordo com as novas necessidades de seus cidadãos tais como o descanso, a comunicação, a limpeza, a limitação e ordenação dos espaços para pedestres, entre outros (MONTENEGRO, 2005).

Na capital potiguar, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) é o órgão público competente em elaborar e executar projetos de ordem urbanística, tendo sob sua responsabilidade cuidar da manutenção das praças, canteiros, praias e áreas e equipamentos públicos de lazer da cidade.

Igualmente, é de competência da SEMSUR normatizar e fiscalizar o comércio ambulante, as bancas de revistas, quiosques, os *trailers* e demais serviços similares; administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública de vias e logradouros públicos, feiras livres, mercados

públicos, apreensão de animais, lavanderias públicas e outros serviços municipais.

Outra competência que merece destaque atribuída a SEMSUR, para justificar a “vocalização” turística de Natal, diz respeito a realização de ações que procuram “embelezar” a paisagem urbana da capital potiguar, mantendo-a atrativa e esteticamente “saudável”. Considerando o quadro esboçado, é necessário colocar que essa condição deve ser ampliada em benefício do cidadão natalense, residente permanente da cidade e a quem essas políticas públicas deveriam ser dirigidas, prioritariamente.

Porém, observa-se que os espaços públicos de lazer na capital potiguar estão depredados, em condições de uso precárias devido a falta de regular e sistemática manutenção. Essa situação de abandono dos equipamentos de lazer implica na desmotivação de uso por parte da população, desses espaços públicos de lazer, aprofundando formas de socialização em espaços privados, fechados.

Algumas praças da cidade de Natal encontram-se sem iluminação, bancos, equipamentos de lazer e segurança, de forma que a população se queixa que esses espaços viraram redutos de usuários de drogas, transformados em “territórios” das marginalidades. Segundo França e Júlio Pinheiro (2011), nos bairros de Potilândia e Conjunto Santa Catarina, a reclamação mais frequente por parte da população é a falta de manutenção dos brinquedos das praças públicas desses dois bairros. “Sem eles as crianças não possuem opções para brincar. Até andar de bicicleta fica difícil porque, em boa parte das praças os pisos estão quebrados”.

A Cidade da Criança, outro importante espaço público de lazer de Natal, se constitui em parque florestal e zoológico com *playground*, pista de *cooper*, passeio de quadriciclo, pedalinho, capela, concha acústica, escolinha de arte, biblioteca, entre outros. O parque foi fechado em abril de 2008 devido a fortes chuvas que caíram naquele ano, danificando diversos equipamentos. Sem reparo, o uso desse importante espaço de lazer, pelo cidadão natalense,

continua aguardando a devida atenção que a questão merece (LIMA, 2009) (Figura 1).



Figura 1 – Abandono da Cidade da Criança  
Foto: Alex Gurgel (LIMA, 2009).

Mesmo em áreas da cidade consideradas “turísticas”, como a Praia do Meio, Zona Leste, as áreas públicas de lazer encontram-se em condições de uso comprometidas, por falta de manutenção. A população e os turistas não encontram condições ideais para uso dos equipamentos urbanos nessa área pública de lazer, conforme matéria publicada no Jornal Tribuna do Norte (BARROSO, 2009).

Esse descaso e abandono dos espaços públicos igualmente é observado em outras zonas administrativas da cidade. Na Zona Norte, praças públicas foram transformadas em lixões a céu aberto, pela ingerência do poder público municipal no cuidado dos espaços públicos da cidade:

“Não fazem mais a limpeza daqui, somos nós mesmos que varremos e juntamos o lixo, já compramos até vassoura, pá e ciscador. Também fomos nós que plantamos algumas mudas, mas se não fosse isso não teria nada”, aponta o taxista Clézio Rodrigues (CALAZANS, 2008).

O poder público municipal alega que a carência de pessoal é uma das dificuldades para a manutenção das praças e jardins, de Natal. De acordo com o chefe do Departamento de Parques e Jardins da SEMSUR, a quantidade de funcionários ainda é insuficiente (CALAZANS, 2008). Porém, é necessário colocar que com o aprofundamento do capitalismo, diferentes formas de lazer são incorporadas ao mercado, transformados em produtos de consumo, de forma que o Estado assume, na produção do espaço, uma perspectiva apenas estética das praças públicas. Os espaços públicos de lazer, nesse contexto, são descaracterizados e precariamente mantidos, desmotivando seu uso pelos munícipes potiguares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a pesquisa bibliográfica levantada, pode-se afirmar que o espaço público desempenha relevante papel na qualidade de vida da população, por se constituir em espaço aberto, livre e acessível a todos, devido sua condição física de local de reuniões e encontros entre os diferentes grupos sociais.

Constatou-se que os equipamentos coletivos de lazer, na capital potiguar, encontram-se em precário estado de conservação e irregularmente distribuídos no território natalense, especialmente no que diz respeito aos bairros localizados nas zonas leste e norte, sendo relevante ressaltar que a problemática observada não se restringe as referidas áreas administrativas.

Com a privatização das formas de lazer devido o aprofundamento do capitalismo, a presença desses equipamentos de lazer assume maior importância. A ausência desses bens coletivos compromete a função social dos espaços públicos, dado o fato que o consumo torna-se o móvel do modelo de desenvolvimento vigente, economicamente incorporando práticas sociais comumente realizadas nesses locais de uso público.

Como consequência da menor importância atribuída a esses equipamentos de lazer e espaços públicos, observa-se em Natal, principalmente

nas Zonas Norte e Leste da cidade, ruas estreitas, tortuosas, sem saída; calçadas tomadas como extensão de propriedades privadas; canteiros, jardins e praças que são indevidamente transformadas em “propriedade” de uso particular; áreas destinadas para drenagem pluvial são loteadas sem controle dos gestores públicos; entre outros problemas.

A condição física e espacial dos equipamentos de lazer de Natal, conforme observado pela pesquisa, se constitui em motivo de reflexão, quanto a necessidade do poder público, instância do poder responsável pelos espaços públicos, buscar estabelecer um controle no ordenamento e no modo de ocupação dos espaços públicos, mantendo as condições ideais de uso desses equipamentos de lazer, assegurando o direito do natalense a um espaço público de fato cidadão.

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005. 352 p.

BARROSO, Marcelo. **Praias não dispõem de equipamentos esportivos**. Jornal Tribuna do Norte, Caderno Natal. Natal, 13 de Outubro, 2009.

BORJA, Jordi. Ciudadanía y espacio público. **Ambiente y Desarrollo**, Vol. XIV – Nº 3, p. 13-22, set. 1998.

CALAZANS, Bob. **Praças de Natal necessitam de cuidados**. Jornal Tribuna do Norte, Caderno Natal. Natal, 02 de agosto, 2008.

FRANÇA, Carla; PINHEIRO, Júlio. Urbanismo. **Jornal Tribuna do Norte**, Caderno Natal. Natal, 06 de abril de 2011.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana**: ensaios de geopolítica da cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 304.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 397 p.

LIMA, Dália Maria Maia Cavalcanti de. **O espaço de todos, cada um no seu lugar**: o uso dos espaços públicos destinados ao lazer em Natal. Natal, 2006. 250

p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

LIMA, Eliana. **O abandono da Cidade Criança**. Jornal Tribuna do Norte. Natal, 05 de outubro de 2009.

MONTENEGRO, Glielson Nepomuceno. **A produção do mobiliário urbano em espaços públicos** - O desenho do mobiliário urbano nos projetos de reordenamento das orlas do Rio Grande do Norte. Natal, 2005. 192 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Centro de Tecnologia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade. Tradução de Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 448 p.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

YÁZIGI, Eduardo. **Turismo**: uma esperança condicional. 3ª ed. São Paulo: Global Universitária, 2003.

\_\_\_\_\_. **O mundo das calçadas**: por uma política democrática de espaços públicos. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Imprensa Oficial do Estado, 2000. 546 p.

*Cronologia do Processo Editorial*

*Recebido em: 11. set. 2012*

*Aprovado em: 26. nov. 2012*

**REFERÊNCIA DESTE ARTIGO:**

SILVA, Kelson de Oliveira. Lazer, espaço público e qualidade de vida na capital potiguar – ensaio exploratório. **Turismo**: Estudos e Práticas - UERN, Mossoró/RN, vol. 1, n. 2, p. 48-60, jul./dez. 2012.